Seleção Bolsistas PPGEduC 2019

Programa de Bolsa FAPESB 2019 - Cota Institucional MESTRADO / DOUTORADO

1. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

Disponibilizadas para o Mestrado 05 (cinco) vagas de bolsas e para o Doutorado 03 (três) vagas de bolsas.

2. DOS PRAZOS

a. Inscrições na Secretaria do PPGEduC, presencialmente, de **14/03/2019 a 19/03/2019**, das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min;
b. Análise de documentação e entrevista e - **21/03/2019** (horário a ser publicado)
c. Divulgação do Resultado - **22/03/2019**;
d. Entrega de documentos e formulários preenchidos a Secretária do PPGEduC para assinatura da coordenação - **25/03/2019**;
e. Prazo final para entrega dos documentos para FAPESB pelos candidatos - **08/04/2019**.

3. PARA INSCRIÇÃO

3.1. Do Candidato

3.1.1. Verificar as Normas Gerais do Programa de Bolsas FAPESB – Cotas Institucionais - Mestrado e Doutorado 2019 contendo os requisitos, os prazos e a documentação necessária à implementação das bolsas, no site da FAPESB www.fapesb.ba.gov.br ou do PPGEduC https://portal.uneb.br/ppgeduc

3.1.2. Preencher formulário on-line do Programa de Bolsas em www.fapesb.ba.gov.br

3.1.3. Apresentar a documentação exigida:

a) Ficha de inscrição (anexo VI);

b) Currículo Lattes completo e atualizado 2019;
c) Cópia do RG;
d) Cópia do CPF;
e) Cópia do titulo de eleitor;
f) Comprovante de quitação eleitoral;
g) Comprovante de residência;
h) Comprovante de matrícula;
i) Declaração assinada pelo candidato, informando não ser beneficiário por alguma bolsa (anexo IV);
j) Declaração assinada pelo candidato, informando não vínculo empregatício (anexo III);
k) Caso de possuir vínculo empregatício, apresentar comprovação de afastamento parcial do vínculo para estudos;
l) Declaração emitida pelo orientador com anuência do coordenador do curso declarando o vínculo do candidato e autorizando a concessão da bolsa (anexo V).

3.1.3. Estar regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, reconhecido pela Capes;

3.1.4. Dedicar tempo integral às atividades do Programa; em caso de dedicação parcial o Programa analisará a justificativa de não interferência na pesquisa;

3.1.5. Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;

3.1.6. Possuir currículo atualizado 2019 na Plataforma Lattes;

3.1.7. Estar cadastrado como pesquisador FAPESB, através do Portal: www.fapesb.ba.gov.br;

3.1.8. Não ter sido beneficiado anteriormente com bolsa da FAPESB na mesma modalidade solicitada, em caso de Desistência ou Reprovação no Curso.

3.2. Do Orientador

3.2.1. Ser vinculado com o Programa de Pós-Graduação stricto sensu no Estado da Bahia;

3.2.2. Estar cadastrado como pesquisador FAPESB;

3.2.3. Possuir currículo atualizado 2019 na Plataforma Lattes;

3.2.4. Integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa CNPq.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo seletivo será realizado pela Comissão de Bolsa formada por professores do programa (que não tenham orientando concorrendo à bolsa) e um representante do corpo discente (que não esteja concorrendo à bolsa).

4.2. Após a análise da documentação, a comissão fará as entrevistas, por ordem alfabética, no dia **21 de março de 2019, horário a ser publicado no mural do PPGEduC.**

Para o processo seletivo, considerar-se-á:

a) CV Lattes (Barema Anexo I)
b) Entrevista (Barema anexo II);

4.3. O processo seletivo é classificatório, portanto, os candidatos classificados e não convocados, poderão ser contemplados, de acordo com a ordem de classificação, conforme a disponibilidade de bolsas FAPESB (cota institucional), que correspondam aos mesmos critérios deste edital, no caso de vacância de alguma cota para mestrado ou doutorado no decorrer do ano de 2019.

Obs1.: Os candidatos aprovados pelos respectivos cursos deverão encaminhar à FAPESB, toda a documentação constante do quadro abaixo, em apenas uma via sem encadernação.

Obs2.: Tendo em vista a implementação do novo Sistema de Gestão de Processos e Documentos Administrativos Eletrônicos e Digitais - SEI! Bahia, por meio do Decreto Estadual nº 17.973/2017, informamos sobre a necessidade de cadastramento neste novo sistema, dos candidatos à bolsa Fapesb em qualquer das modalidades oferecidas, conforme orientações no site http://www.fapesb.ba.gov.br/

5. DOCUMENTAÇÃO A SER ENCAMINHADOS PARA FAPESB

1-Formulário *on-line* do Programa de Bolsas, **concluído e impresso**, específico para a modalidade – Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado – COTAS, com assinaturas originais do orientador e bolsista, conforme solicitação. **Obs.: Na ausência do orientador, o Programa de pós-graduação poderá se responsabilizar pelo bolsista, com uma declaração informando o motivo, assinada e carimbada pelo Coordenador ou Vice-Coordenador.**
2-Ofício do Coordenador do Programa para a Coordenação do Programa de Bolsas da FAPESB, informando que o candidato aprovado no Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado foi submetido à seleção para a concessão de bolsas dentro da cota institucional concedida pela FAPESB.
3-Currículo *Lattes* completo e atualizado do candidato (com impressão resumida diretamente da Plataforma *Lattes*).
4-Ofício do programa de pós-graduação informando vínculo do orientador com a instituição.
5-Cópia do documento de identidade do candidato.
6-Cópia do CPF do candidato (caso não exista no RG ou similar).
7-Cópia do Visto atualizado, para candidatos estrangeiros.
8-Comprovante de residência atualizado do candidato. **Obs.: Caso o candidato não tenha um comprovante em seu nome, deverá anexar algum documento que comprove a vinculação na residência.**
9-Comprovante de Matrícula do ano corrente do candidato, com informação da data de ingresso e previsão de defesa. **Obs.: Caso não esteja ainda matriculado, o candidato deverá trazer uma Declaração da Coordenação do Programa atestando a sua aprovação e informando a data para a matrícula. Posteriormente, o bolsista entregará à FAPESB o respectivo comprovante.**
10-Declaração assinada pelo candidato, informando não ser beneficiado por alguma bolsa e que tem conhecimento e se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxilio moradia ou equivalente).
11-Declaração assinada pelo candidato informando não ter vínculo empregatício; **Ou** Declaração emitido pelo orientador com anuência do coordenador do curso declarando o vínculo do candidato
e autorizando a concessão da bolsa; **E** Comprovante de afastamento do candidato de suas atividades com a instituição de vínculo (se for o caso).
12-Cópia do extrato de conta bancária no Banco do Brasil, comprovante de abertura de conta ou declaração do banco contendo o nome do candidato à bolsa como titular da conta, números de agência e conta (corrente ou poupança), incluindo respectivos dígitos verificadores **OBS: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la até o prazo de apresentação dos documentos e mantê-la ativa com movimentação. Os dados bancários deverão constar no cadastro online do pesquisador a fim de manter a garantia do pagamento da bolsa.**

Salvador, 12 de março de 2019

Mary Valda Souza Sales
Coordenadora do PPGEduC/UNEB

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE

PPGEduC

ANEXO I - BAREMA SELEÇÃO DE BOLSA/FAPESB

CURRÍCULO LATTES

Linha de Pesquisa: _____

Nome do Candidato: _____

1. CURRICULO LATTES	PONTOS	NOTA Avaliadores				
	0 a 10	01	02	03	04	05
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Máximo 2,0					
Especialização	0,5					
Iniciação científica / participação comprovada em projetos de pesquisa	1,0					
Aluno Especial em cursos de Pós- Graduação Stricto Sensu	0,5					
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo 3,0					
Professor (com exercício docente comprovado)	2,0					
Cargo Administrativo na área de Educação	1,0					
PRODUÇÃO ACADÊMICA	Máximo 5,0					
Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) das produções científicas, quais sejam: publicação de artigos, capítulos de livros, livros, trabalhos completos em anais, elaboração de monografia, publicação de resenha.	2,5					
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) produções, quais sejam: apresentação de comunicações em eventos, Colóquios, realização de palestras, coordenação de mesas, organização de eventos, produção de material didático, relatório de pesquisa.	2,5					
TOTAL	10,0					

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE

PPGEduC

ANEXO II - BAREMA SELEÇÃO DE BOLSA/FAPESB

ENTREVISTA

Linha de Pesquisa: _____

Nome do Candidato: _____

		Avaliadores					MÉDIA
ENTREVISTA	0 a 10	01	02	03	04	05	
Perfil acadêmico do candidato	2,5						
Desempenho profissional conforme Currículo Lattes	2,5						
Disponibilidade de tempo para dedicação à pesquisa	2,5						
Linguagem e desenvoltura acadêmica	2,5						
TOTAL	10,0						

NOTA: $\frac{(I) X 4 + (II) X 6}{10}$ = NOTA FINAL

AVALIADORES:

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO

DECLARAÇÃO

Eu, **(NOME DO CANDIDATO)**, inscrita no RG sob o n°0000000000 e CPF n° 000.000.000-00, residente e domiciliada na **(ENDEREÇO DO CANDIDATO),** DECLARO sob as penas da lei ao Programa de Bolsas da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA – FAPESB**, que não possuo vínculo empregatício.

Salvador, de de 20XX.

_____

CANDIDATO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO INFORMANDO NÃO SER BENEFICIÁRIO POR BOLSA

DECLARAÇÃO

Eu, **(NOME DO CANDIDATO)**, inscrita no RG sob o n°0000000000 e CPF n° 000.000.000-00, residente e domiciliada na **(ENDEREÇO DO CANDIDATO)**, DECLARO sob as penas da lei ao Programa de Bolsas da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA – FAPESB**, que não possuo e tenho conhecimento que não poderei possuir outras bolsas, de qualquer outra natureza, estágio ou similar, perante os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, no âmbito estadual, federal ou municipal, durante toda vigência da bolsa FAPESB.

Salvador, de de 20XX.

_____

CANDIDATO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR

DECLARAÇÃO

Eu, **(NOME DO ORIENTADOR)**, inscrito no CPF n° 000.000.000-00, DECLARO sob as penas da lei ao Programa de Bolsas da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA – FAPESB**, que (NOME DO CANDIDATO), sob minha orientação, possui vínculo como (TIPO DO VÍNCULO), atuando na área (ÁREA ESPECIFICA) na (NOME DA INSTITUIÇÃO), que contribui para o projeto (ESPECIFICAR COMO PODE CONTRIBUIR), e por meio deste, autorizo para concessão da bolsa na modalidade (MODALIDADE), com carga horária de XXXXXXXXXX, não comprometendo as atividades para o desenvolvimento do seu projeto, durante toda vigência da bolsa FAPESB.

Salvador, de de 20XX.

_____

ORIENTADOR

_____

COORDENADOR

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE

PPGEduC

ANEXO VI - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA FAPESB 2019

OBSERVE OS REQUISITOS PARA BOLSISTAS FAPESB

Nome: .....

Categoria: ( ) Doutorado ( ) Mestrado
Endereço (com CEP): .....

.....

E-mail : ..... Telefones:.....

Ano de ingresso: ..... Linha de Pesquisa: .....

Nome do projeto: .....

.....

Orientador (a) .....

Possui vínculo empregatício (sim/não) ..... Em caso positivo, descreva:

.....

.....

Caso afirmativo, comprovar o afastamento para a pós-graduação e/ou apresentar o último contracheque.
Pretende se afastar para dedicar-se exclusivamente ao Programa ? (sim/não)

.....

Bolsista? ( ) sim ( ) não
( ) PAC – programa de apoio a capacitação docente e de tecnico administrativos
( ) FAPESB – fundação de amparo a pesquisa do estado da bahia
( ) DS – capes - demanda social /coordenação de aperfeiçoamento de nivel superior
( ) OUTRA – indicar:

SSA, ...de .....de 2019

Assinatura: .....

Justificativa

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Anexar à solicitação sua justificativa para solicitar a bolsa e o Parecer do Orientador.

Incluir os seguintes documentos:

a) Currículo Lattes atualizado do candidato;
b) Cópia da identidade e CPF;
c) Cópia do comprovante de residência;
d) Cópia comprovante de matrícula;
e) Declaração de que não tem vínculo empregatício ou, se tiver, apresentar atestado comprovando que será liberado para dedicação exclusiva aos estudos sem vencimentos ou com vencimentos inferior ao valor da bolsa;
f) Se possuir vínculo, apresentar o último contracheque;
g) Declaração de que não possui bolsa.

Salvador,_____/_____/ 2019

Assinatura: